

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE
NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

PARECER: n. 00182/2024/CJACM/CGU/AGU

PROCESSO: TJIL nº 03/2024, do Navio Veleiro Cisne Branco

NUP: Nº 91604.000285/2024-11

MODALIDADE: Contratação Direta

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco", com disponibilidade de dados no mar.

Discrepância	Providências adotadas
58. Considerando que a contratação pretendida está acima do limite estabelecido no art.75, inciso II (R\$ 50.000,00), da Lei nº 14.133, bem como não se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, recomenda-se à OM Assessorada que, nos moldes do art. 95 da lei nº 14.133/2021, junte ao presente processo administrativo o competente instrumento contratual.	- O competente instrumento contratual encontra-se anexado ao processo. O Anexo F é o documento original de contrato, assim como o Anexo G é a tradução para a língua portuguesa deste mesmo contrato.
59. Ademais, deverá a Administração Naval observar a minuta padrão elaborada pela Advocacia-Geral da União, disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/mo-delos/licitacoescontratos/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta	- O contrato utilizado no processo é o padrão da empresa KVH Industries pois é mais bem adaptado às particularidades do serviço, tornando-se claro para àqueles que tomem conhecimento do mesmo. Além disso o contrato padrão da empresa KVH facilita a conformidade com os padrões e expectativas do mercado. O contrato anexado ao processo cumpre as regulamentações específicas da empresa, evitando a necessidade de ajustes adicionais, e nele está delineado claramente as responsabilidades e obrigações, o que pode ser vantajoso para assegurar que todas as partes compreendem seus deveres. Isto posto, justifica-se a não utilização da minuta padrão disponibilizada no sítio de internet mencionada no item 59.

Lisboa, PRT, em 11 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE SOARES CAVALCANTI
Data: 11/07/2024 05:49:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FELIPE SOARES CAVALCANTI
Capitão-Tenente
Encarregado da Divisão de Comunicações e Eletrônica

EM BRANCO

1979 02 15 10:00

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

NAVIO VELEIRO "CISNE BRANCO"

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E CONVALIDAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024 - OBTENÇÃO NO EXTERIOR

1. Objeto: Contratação de serviço de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco" a partir de JUN/2024, propondo atualmente uma convalidação do processo.

2. Motivação:

Conforme documentos de origem (formalização da demanda, estudos técnicos preliminares e termo de referência) havia contrato firmado com a mesma empresa desde JUN/2023.

A inexigibilidade decorre da fidelização junto à KVH em virtude da prévia aquisição e instalação a bordo das antenas da mesma empresa. Seria antieconômico optar pela contratação de uma segunda empresa, o que necessariamente implicaria em nova aquisição de antenas, impondo à administração mais um gasto.

3. Contratada: KVH

4. Valor total da contratação: USD 96.000,00.

5. Enquadramento: Portaria GM-MD nº 5.175 de 15 de dezembro de 2021, art. 29, inciso I.

7. Viabilidade jurídica: O processo foi aprovado pelo PARECER nº 00182/2024/CJACM/CGU/AGU assinado em 09/07/2024 pelo advogado da União Bruno Correia Cardoso, cabendo os apontamentos expostos e sanados de acordo com manifestação do setor solicitante em 11/07/2024, restando o processo sanado e devidamente instruído.

8. Observações: Convém mencionar ainda que a convalidação nada mais é do que o reconhecimento legal do contrato ora firmado, ainda que sob efeito retroativo e a DCTIM não apresentou óbices à contratação ACD R-221002Z/ABR daquela Diretoria.



LETÍCIA DA COSTA FALCÃO DE ALBUQUERQUE

Segundo - Tenente (IM)

Ajudante da Subseção de Finanças

EM BRANCO

125
92
92

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE
NAVIO VELEIRO "CISNE BRANCO"

Convalidação do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, do Navio Veleiro "Cisne Branco", em razão do encaminhamento a posteriori para a apreciação jurídica pelo órgão da Advocacia-Geral da União.

Referências:

- a) Processo Administrativo NUP 61604.000285/2024-11
- b) Parecer nº 00182/2024/CJACM/CGU/AGU

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Verificando cuidadosamente as razões descritas no Termo de Justificativa, constante nos autos que justifica a assinatura do TJIL nº 03/2024, com a consequente contratação da empresa KVH Industries Inc. para a prestação de serviços de comunicação satelital, com disponibilidade de dados no mar, sem a prévia apreciação de tais documentos pela CJACM, constatei que:

a) o vício do ato administrativo é passível de ser sanado, posto que restou evidente não ter havido lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros. Por outro lado, a anulação do ato, em decorrência da ausência de apreciação prévia pela CJACM, acarretaria prejuízos como cobranças por parte da contratada junto a Marinha do Brasil e/ou impossibilidade de acesso do Navio Veleiro "Cisne Branco" a informações meteorológicas e ao tráfego administrativo durante o período em que realiza comissões, prejudicando a segurança da navegação;

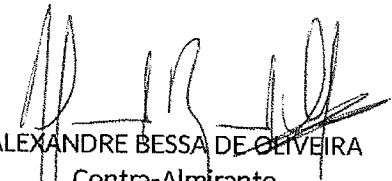
b) a emissão do TJIL e a formalização do contrato, sem a prévia apreciação jurídica, decorreu em face dos fatos descritos no termo supracitado, não podendo imputar tal fato a agente da administração, tampouco falha no planejamento das contratações; e

c) o Parecer nº 00182/2024/CJACM/CGU/AGU, por meio do qual a CJACM apreciou, a posteriori, o ato administrativo ora em comento, opinou pela legalidade dos demais aspectos da contratação, bem como pela sua adequação às normas de regência, a saber: Lei nº 14.133/2021 e Anexo I da Port. MD nº 5.175/2021.

Face ao exposto, com fundamento no art. 55, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolvo CONVALIDAR o Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024, do Navio Veleiro "Cisne Branco", declarando como válidos todos os efeitos deles decorrentes a partir de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO TADEU LEAO ROSARIO
Data: 12/07/2024 07:08:24-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

SÉRGIO TADEU LEÃO ROSÁRIO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante do Navio Veleiro Cisne Branco


ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA
Contra-Almirante
Comandante da Força de Superfície

EM BRANCO

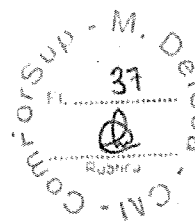


MARINHA DO BRASIL

COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91604.000285/2024-11

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024



126



OBJETO: Contratação de serviços de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco", com disponibilidade de dados no mar.

CONTRATADA:

Item	Descrição	Empresa
1	Serviço de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco".	KVH Industries, Inc.

VALOR ESTIMADO: US\$ 96.000,00

PERÍODO: 12 meses

REFERÊNCIA: Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

I - PROPÓSITO E CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

O presente termo tem como propósito justificar a contratação de serviços de comunicação satelital para o Navio Veleiro "Cisne Branco", com disponibilidade de dados no mar, permitindo acesso a informações meteorológicas e tráfego administrativo. A referida contratação é imprescindível para um navio que anualmente realiza comissões diplomáticas no Brasil e no exterior.

Anualmente o navio realiza viagens de caráter diplomático, estreitando laços com outras nações e, quando em portos no Brasil, disseminando a importância da Marinha do Brasil e de nossas águas para toda sociedade.

No ano de 2024, o navio cumpre roteiro da Comissão EUROPA 2024 e tem em seu planejamento a atracação em diversos portos no exterior, que essencialmente servem como ponto de apoio logístico ao meio.

Considerando a limitação de autonomia intrínseca do navio (quantidade limitada de tanques de armazenamento de água e combustível, por exemplo), a realização dessas paradas se faz necessária para o prosseguimento da viagem. Além disso, o acompanhamento meteorológico constante e eficaz é necessário para a segurança do navio e salvaguarda da vida humana no mar.

127
127

Neste contexto, a contratação de serviço de comunicação satelital, se demonstra clarividente.

II - ENQUADRAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A realização de uma comissão no mar, requer um planejamento logístico intenso e contínuo, que atenda às demandas dinâmicas do Navio, principalmente referentes às paradas em portos de escala. Nos poucos dias em que se encontra atracado, faz-se necessário receber gêneros alimentícios, óleo combustível, itens sobressalentes etc. Todas essas tarefas exigem prévia coordenação, antes da chegada a cada porto, com fornecedores locais, o que seria inviável sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Da mesma forma, por tratar-se de um Navio de representação, que recebe autoridades a bordo, durante as estadias nos portos, a antecipada coordenação seria extremamente deficitária sem a possibilidade de acesso à internet no mar.

Ainda mais importante, pois interfere na segurança da navegação, o acesso à internet no mar permite uma constante atualização de dados de navegação e observação de dados meteorológicos de diferentes fontes, que permite a avaliação dessas informações em tempo real de forma assertiva.

Estes três itens anteriores justificam a necessidade de contratação do serviço de dados no mar. Trata-se de uma prática comum em qualquer embarcação que realiza grandes navegações, pois

incide em segurança à comunidade náutica.

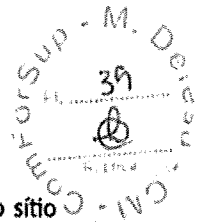
Face ao exposto, há a necessidade da renovação do contrato com a Empresa KVH, para a manutenção do sistema, bem como toda a manutenção e eventuais reparos futuros, o que garante disponibilidade e confiabilidade às comunicações, e por consequência segurança da navegação.

A fundamentação legal para a contratação do referido objeto se dá no fato de a contratação direta por inexigibilidade de licitação estar prevista no Art. 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Constituição Federal que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor orçado para a contratação em "plano fixo" de dados ilimitados, de velocidade de 8Mbps/2Mbps, combinado com o Metered High-Speed Plan (10Gb), é de US\$ 8.000,00/mês, podendo ser reduzido a um valor proporcional ao número de dias utilizados no mês, e tendo um valor mínimo de manutenção da conta de US\$ 325,00/mês para os meses em que os serviços não forem utilizados. A esse valor são somados aos serviços de Gestão do Sistema (US\$ 129,00) e o uso de linha VoIP (US\$ 31,00), adicionados aos custos por chamada efetuada do serviço de VoIP Calling, caso haja. No total, o valor do plano é de até US\$ 96.000,00 (noventa e seis mil dólares) para atender o período de 12 meses.

O valor de contratação do serviço de comunicação satelital TracPhone V7-HTS, da empresa KVH Industries, Inc., está compatível com os valores praticados no mercado. O valor cobrado pela



empresa contratada, coaduna com o preço estabelecido no formulário padrão presente no sítio digital da empresa, mantendo o pacote com dados ilimitados e uma velocidade aceitável, condições compatíveis com as necessidades de uso do Navio. Outrossim a empresa não possui permissão para fornecer o formulário preenchido por outro cliente, com intuito comparativo.

128



IV - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A indicação da empresa se dá pela excepcionalidade de fidelização do serviço. O Navio já possui os periféricos da empresa instalados a bordo que são compatíveis apenas com os sistemas da própria KVH, assim, torna-se inviável operacionalmente optar por outro fornecedor desse serviço.

V - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação têm adequação orçamentária e financeira, no valor estimado de US\$ 96.000,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

- 5.1. Ação Interna: G.471.FC.A.01.10 ;
- 5.2. Fase 1: Aprestamento das Forças Navais;
- 5.3. Item: 33903900;
- 5.4. Fonte de Recursos (FR): 1050000144;
- 5.5. Natureza de Despesa (ND): 339039;
- 5.6. Unidade Orçamentária (UO): 52931;
- 5.7. Programa de Trabalho (PT): 05.152.6112.21A0.0001; e
- 5.8. PTRES: 236885.

VI - CONCLUSÃO

Em face do exposto, sugiro a adjudicação dos serviços a empresa KVH Industries, Inc., por Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no Art, 29, inciso I, do anexo I da Portaria GM-MD 5.175 de 15 de dezembro de 2021 e art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE SOARES CAVALCANTI
Data: 27/05/2024 17:43:41 -0300
Verifique em <https://validar.ito.gov.br>

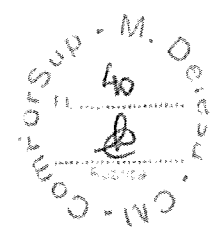
FELIPE SOARES CAVALCANTI

Capitão-Tenente

Encarregado da Divisão de Comunicações e Eletrônica do NVe Cisne Branco

129

8



VII - APROVAÇÃO

Aprovo o enquadramento legal de Dispensa de Licitação e adjudico em favor das empresas contratadas, nos termos do inciso IV, alínea "I", do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Documento assinado digitalmente
SÉRGIO TADEU LEÃO ROSÁRIO
Data: 11/07/2024 13:27:34-0300
Verifique em <https://validar.fis.gov.br>

SÉRGIO TADEU LEÃO ROSÁRIO

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas do NVe Cisne Branco

VIII - RATIFICAÇÃO

Ratifico para todos os efeitos legais o presente ato de Dispensa de Licitação nos termos do inciso IV, alínea "I", do artigo 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Niterói, RJ, em 15 de JULHO de 2024

ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA

Contrá-Almirante

Comandante da Força de Superfície



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 136, quarta-feira, 17 de julho de 2024

COMANDO DA FORÇA AERONAVAL BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.002/2024

A Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia comunica aos interessados que o Processo nº 63015.000563/2024-34, relativo ao Pregão Eletrônico nº 90002/2024 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 11/JUL/2024, nos termos do Inciso IV, do Artigo 71, da Lei nº 14.133/21, as seguintes empresas: TENCIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.923.848/0001-46, item 13, valor R\$ 1.880,00; e B R PAPER - COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA - CNPJ 41.913.430/0001-81, item 91, valor R\$ 3.675,00.

CMG ROBERTSON DIOGO MELO
Ordenador de Despesas

RETIFICAÇÃO

Na publicação Nº 113 de 14/06/2024 do DOU, Seção 3, pag. 24, referente a Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia, AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 08/2023. Retira-se da publicação o texto: ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 44.219.136/0001-62, item 13, valor R\$ 1.616,00.

COMANDO DA FORÇA DE SUPERFÍCIE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024. Número do processo: 91604.000285/2024-11. Objeto: Serviço de comunicação satelital para o Navio Veleiro Cisne Branco. Contratada: KVH INDUSTRIES, INC, sob o número identificador de pessoa jurídica estrangeira: 093207215; Valor da Contratação: USD 96.000,00 (noventa e seis mil dólares). Fundamento legal: Inciso IV, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, incisos II e III do Art. 27 e inciso I, do Art. 29 da Portaria GM-MD 5.175/2021. Ratificação: 15 de julho de 2024. Contra-Almirante ALEXANDRE BESSA DE OLIVEIRA, Comandante da Força de Superfície.

1º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 781000

Nº Processo: 62002.003954/2024-97.

Pregão Nº 42/2023. Contratante: COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL.

Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: O presente contrato tem por o fornecimento de serviço móvel pessoal -smp- com tecnologia digital gsm, incluindo transmissão de voz e dados, roaming nacional e internacional, envio e recebimento de mensagens (sms/mms), pós-pago, com fornecimento de módulos simcard e smartphones em regime de comodato..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/05/2024 a 18/05/2025. Valor Total: R\$ 1.980,25. Data de Assinatura: 17/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 781000

Nº Processo: 62002.004771/2023-16.

Dispensa Nº 7/2024. Contratante: COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL.

Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de telefonia fixo comutado (stfc) na modalidade digitronco de modo a atender as 03 (três) linha telefônicas vinculadas ao tradigito 185, utilizado pela marinha do Brasil nos seus serviços relacionados à salvaguarda da vida humana no mar, sob a designação de "marinha - emergências marítimas e fluviais", nas condições estabelecidas no termo de referência.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Valor Total: R\$ 6.122,76. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

2º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Capitania dos Portos de Sergipe-CPSE. Processo 63030.001923/2020-01. Espécie: Termo de Contrato nº 82320/2024-55/00. Contratada: LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA DRA.MONICA DE ARAUJO LTDA. CNPJ: 03.118.657/0001-46. Objeto: Contratacao de Servicos de Assistencia Medica Hospitalar. Valor Estimativo: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Período de Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025. Data de Assinatura: 11/07/2024.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Capitania dos Portos de Sergipe-CPSE. Processo 63030.001923/2020-01. Espécie: Termo Aditivo nº 82320/2020-80/03. Contratada: LABORATORIO PATOLOGICA LTDA. CNPJ: 22.119.576/0001-05. Objeto: Contratacao de servicos de assistencia Medica Hospitalar. Valor Estimado: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil e reais). Período de Vigência: 08/07/2024 a 07/07/2025. Data de Assinatura: 08/07/2024.

Contratante: Capitania dos Portos de Sergipe-CPSE. Processo 63030.001923/2020-01. Espécie: Termo Aditivo nº 82320/2023-46/01. Contratada: ONCO HEMATOS S.A. CNPJ: 03.091.003/0001-76. Objeto: Contratacao de servicos de assistencia Medica Hospitalar. Valor Estimado: R\$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais). Período de Vigência: 09/08/2024 a 09/08/2025. Data de Assinatura: 11/07/2024.

3º DISTRITO NAVAL

BASE NAVAL DE NATAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 783800

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 63397.000182/2020-84.

Pregão. Nº 3/2020. Contratante: BASE NAVAL DE NATAL. Contratado: 02.421.421/0001-11 - TIM S A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 83800/2020-002/00 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/07/2024 a 20/07/2025 nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 20/07/2024 a 20/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.543,84. Data de Assinatura: 13/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2024).

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2024 - UASG 783330

Nº Processo: 63037.002719/2018-15.

Inexigibilidade Nº 2/2018. Contratante: CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAIBA. Contratado: 01.081.419/0001-88 - INTERDENTAL ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - EPP. Objeto: CLINICA ODONTOLOGICA GERAL, CIRURGIA ORAL MENOR, DENTISTICA, ENDODONTIA, ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA, PERIODONTIA, PREVENÇÃO, PRÓTESE, OCLUSÃO.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 26/06/2024 a 31/01/2025. Valor Total: R\$ 340.000,00. Data de Assinatura: 11/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2024 - UASG 783330

Nº Processo: 63037.002719/2018-15.

Inexigibilidade Nº 2/2018. Contratante: CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAIBA. Contratado: 08.397.078/0058-39 - G S H CORP PARTICIPAÇÕES S.A. Objeto: Serviço médico-hospitalar na área de hemoterapia. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 17/06/2024 a 31/01/2025. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 14/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2024).

4º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciado: LV ODONTOLOGIA LTDA; CNPJ: 48.001.406/0001-15; Espécie de Contrato: Termo de Credenciamento 84330/2024-085/00; Objeto: Prestação de serviços de Cirurgia e Traumatologia Buccomaxilofaciais, Dentística, Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial, Endodontia, Estomatologia, Homeopatia, Implodontia, Odontogeriatría, Odontologia do Esporte, Odontologia do Trabalho, Odontologia Legal, Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, Odontopediatria, Ortodontia, Ortopedia Funcional dos Maxilares, Patologia Oral e Maxilofacial, Periodontia, Prótese Buccomaxilofacial, Prótese Dentária, Radiologia Odontológica e Imagiologia (conforme proposta da OSE em conformidade com o previsto no Edital). Licitação: Termo de Inexigibilidade 1/2023, da Capitania dos Portos do Piauí. Prazo de Vigência: 16/07/2024 a 31/12/2024. Data da Assinatura: 11/07/2024.

HOSPITAL NAVAL DE BELEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 784700

Nº Processo: 63061.002801/2023-18.

Pregão Nº 8/2023. Contratante: HOSPITAL NAVAL DE BELEM.

Contratado: 19.775.637/0001-88 - S D DA SILVA FERRAZ LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e transporte dos equipamentos odontológicos, instalações hidráulicas, elétricas e de ar comprimido da odontoclínica naval de Belém e do consultório odontológico do hlnb.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025. Valor Total: R\$ 119.664,00. Data de Assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2024).

6º DISTRITO NAVAL

BASE FLUVIAL DE LADÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 786800

Nº Processo: 63052000298202448. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais e equipamentos utilizados na construção das Lanchas de Operações Ribeirinhas (LopRib), classe EXCALIBUR, pela Base Fluvial de Ladário, no âmbito do Comando do 6º Distrito Naval.. Total de Itens Licitados: 81. Edital: 17/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua 14 de Março, S/n. Centro/Ladário/MS. Centro - Ladário/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/786800-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/07/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

THIAGO RIBEIRO MATTOS MOREIRA
Encarregado da Seção de Licitações

(SIASgnet - 16/07/2024) 786800-00001-2024NE000001

8º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 62455.002163/2024-11. Fundamento Legal: Decreto nº 11.462/2023 e outras legislações aplicáveis. Espécie: Atas de Registro de Preços nº 079/2024 à 083/2024. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Ar-condicionado para o Comando do 8º Distrito Naval, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90016/2024; Vigência de: 16/07/2024 à 16/07/2025. Preços registrados com as seguintes empresas: ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.390.100/0001-75; WENDEL ROSA BARRETO, CNPJ: 52.707.488/0001-95; MORAC CORPORATION LTDA, CNPJ: 48.355.003/0001-74; DI BENTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.238.297/0001-32, IMPÉRIO COMERCIO LTDA, CNPJ: 50.899.054/0001-09.

9º DISTRITO NAVAL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 90015/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/07/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário de Escritório. Total de Itens Licitados: 00057 Novo Edital: 17/07/2024 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Rio Itaquai, Vila Buriti, S/n Vila Buriti - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/07/2024, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MAYRON CRUZ LEANDRO
Auxiliar da Divisão de Obtenção

(SIDEC - 16/07/2024) 788820-00001-2024NE999999



EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO

05/004

PORTARIA Nº 3/NVeCisneBranco, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O COMANDANTE DO NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo para a supervisão, fiscalização e gestão do contrato de prestação de serviços de comunicações satelitais, mediante contratação direta junto à empresa "KVH Industries, Inc.", por meio da Solicitação ao Exterior SE-CT-91600-2024-00003 e SE-CT-91600-2024-00005 e outros ajustes de natureza financeira, firmados entre o Navio Veleiro Cisne Branco e a empresa supracitada, nos termos dos preceitos estabelecidos na legislação que disciplina os procedimentos licitatórios, especialmente a Lei nº 14.133/2021:

§ 1º Contratação de serviços de comunicações satelitais:

I – Gestor: CT 13.0052.51 FELIPE SOARES CAVALCANTI;

II – Fiscal: CT (IM) 86.9424.09 ALEXANDRE HUGO LIRA BARROS; e

III – Fiscal Auxiliar/Substituto: 1ºSG-ES 02.1455.11 CARLOS HENRIQUE ALVES DE CARVALHO.

Art. 2º O Gestor do Contrato coordenará as atividades de fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à Divisão de Abastecimento e Controle Financeiro, para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º Os fiscais titulares e auxiliares/substitutos deverão ter pleno conhecimento das cláusulas constantes no teor dos contratos, termos de referências e seus anexos e atas de registro de preços de que são responsáveis, em relação aos quais deverão adotar as providências necessárias à fiscalização proativa da respectiva execução, especialmente em relação à verificação da qualidade da prestação do serviço e do material fornecido pela empresa contratada, bem como à necessidade de solicitação de renovação dos contratos, antes do prazo estipulado para o término da respectiva vigência.

91604.000332/2024-26

132
9

Continuação da Port nº 3/2024, do NVeCisneBranco.

Art. 4º O fiscal auxiliar apoiará tecnicamente o fiscal titular e, na ausência deste último, exercerá a supervisão e fiscalização dos contratos indicados nesta portaria, na condição de fiscal substituto.

Art. 5º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal e o recebimento definitivo, a cargo do gestor do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO TADEU LEÃO ROSÁRIO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
CNBW
ComForSup
Arquivo

91604.000332/2024-26



COMISSÃO NAVAL BRASILEIRA EM WASHINGTON

5130 MacArthur Boulevard, NW
Washington, D.C., 20016
Tel.: (202)244-3950 Fax: (202) 363-5138



TERMO DE JUNTADA

Na presente data faço a juntada aos Autos do Processo, NUP **91604.000285/2024-11** TJIL N° 3/2024, do Navio Veleiro Cisne Branco, cujo o objeto é a prestação de serviço de comunicação satelital através da banda KU dos seguintes documentos:

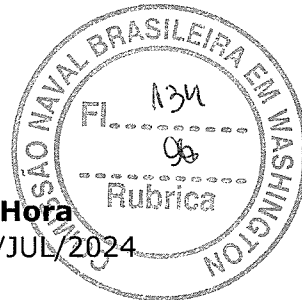
- a) Mensagem R081015Z/JUL/2024 NVECBR à folha 134;
- b) Mensagem R171304Z/JUL/2024 FORPER às folhas 135 e 136;
- c) Processo de Pagamento da fatura 14845243006 às folhas 137 a 149;
- d) Processo de Pagamento da fatura 14845243107 às folhas 150 a 157;
- e) Processo de Pagamento da fatura 14845243108 às folhas 158 a 173;
- f) Processo de Pagamento da fatura 14845243009 às folhas 174 a 182;
- g) SOLEMP 32-70/2024 às folhas 183 a 186;
- h) Processo de Pagamento da fatura 14845243110 às folhas 187 a 195;
- i) Reforço Empenho 2024NE713152 às folhas 196 a 201; e
- j) Processo de Pagamento da fatura 14845243011 às folhas 202 a 210.

Washington, DC, 17 de janeiro de 2025

LUIZ Carlos Reis de LIMA

Capitão de Mar e Guerra (FN)
Chefe do Departamento de Obtenção

EM BRANCO



Sigilo
Ostensivo

Canal
DD

Precedência
Ação ROTINA
Info ROTINA

Data-Hora
R081015Z/JUL/2024

De: NVECBR

Para: FORPER

Info: NAVUSA

Assunto: Comunicação Satelital - Empresa KVH Industries, Inc.

Texto: Comunicação Satelital - Empresa KVH Industries, Inc.

R-031624Z, PTC ENC DOC de designação do Fiscal de Contrato ACD meu e-mail nº 194/2024 BT

=====

R-031624Z/JUL/2024 DE FORPER PARA NAMATL NEBRSL NVECBR INFO NAVUSA/////

Comunicação Satelital - Empresa KVH Industries, Inc.

SOL ENC, até 08JUL, DOC de designação do Fiscal de Contrato REF ao processo de contratação do serviço de comunicação satelital junto à empresa "KVH Industries, Inc.", ACD SSEE abaixo, fim INC no SOMAR:

ALFA) NAMAtlantico: SE CT91600-2024-00002;
BRAVO) NEBrasil: SE CT91600-2024-00001;
CHARLIE) NVeCisneBranco:
UNO - SE CT91600-2024-00003 (REF contrato vigente até MAI24)
DOIS - SE CT91600-2024-00005 (REF novo contrato com vigência a partir de JUN24)
BT

Observações:

Trâmite: MSG; 32; ARQ

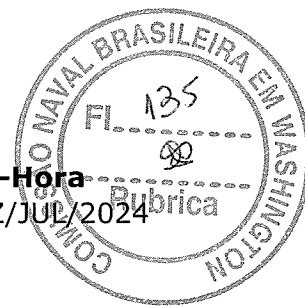
Para
Conhecimento: 01; 30; 322; 323

Ciente: 01; 30; 322

Distribuição: Não

Data de Entrada	Exige Providência?	Data da Solicitação	Prazo	Ação
08/07/2024	Não	-	-	32
Situação	Atual	Próximo	Nº Controle	
Em Trâmite	ARQ	-	NAVUSA- MR-2024/07-01807	

EM BRANCO



Precedência

Sigilo
Ostensivo

Canal
DD

Ação
ROTINA

Info
ROTINA

Data-Hora
R171304Z/JUL/2024

De: FORPER

Para: NAVUSA

Info: NVECBR

Assunto: Solicitação ao Exterior - Comunicação Satelital - KVH Industries, Inc.

Texto: Solicitação ao Exterior - Comunicação Satelital - KVH Industries, Inc.

R-121832Z/JUN, PTC inserida no SOMAR a SE CT91600-2024-00005 com documentação, fim ATD novo contrato REF ao serviço de comunicação satelital para o NVeCisneBranco a partir de JUNHO/2024 BT

=====

R-121832Z/JUN/2024 DE NAVUSA PARA FORPER NVECBR////////

Solicitação ao Exterior - CT91600-2024-00003 - Comunicação Satelital - Empresa KVH Industries, Inc.

PTC RCB fatura da empresa "KVH Industries, Inc.", CFM informações abaixo:

- fatura: 14845243105;
- statement date: 5/31/24;
- due date: 6/30/24;
- valor: USD 596.00; e
- fatura associada à SE sob o título "14845-2 Invoice Maio.pdf".

Face ao exposto, a fim de permitir continuidade do processo de pagamento, CNS PSB, até 24JUN:

UNO - NVeCisneBranco: INF Centro de Custos e certificar fatura, ACD inciso 1.17.5 da SGM-301 (9ª Revisão), observando, especificamente, quanto à necessidade de conter, no verso do documento, o certificado de prestação de serviços, com a identificação e assinatura do servidor responsável designado formalmente pela OMS; e

DOIS - ComForSup: caso o navio certifique a fatura, indicar o crédito orçamentário no valor de USD 596.00, para dar suporte ao processo de pagamento no exterior, por meio de ALTCRED, lançando no campo "Observação do Solicitante", da REF ALTCRED, a sua destinação, a fim de permitir a rastreabilidade do crédito indicado.

A fatura em tela se refere ao último mês do contrato vigente. Assim, PTC que essa CNE não possui o respaldo documental que permita o pagamento de novas faturas, caso recebidas, a partir de JUNHO/2024. Dessa forma, caso seja a intenção de manter o serviço, um novo contrato deve ser celebrado, constando no DOC todos os meses em que o serviço for necessário, a partir de JUNHO/2024 BT

Observações:

Trâmite: MSG; 32; ARQ

Para
Conhecimento: 01, 30; 322; 323

Ciente: 01, 322-----

Distribuição: Não



Data de Entrada	Exige Providência?	Data da Solicitação	Prazo	Ação
17/07/2024	Não	-	-	32

Situação
Em Trâmite

Atual
ARQ

Próximo
-

Nº Controle
NAVUSA-
MR-2024/07-01947